



# Câmara Municipal De Curral de Dentro

CNPJ: 01.765.033/0001-95

CEP: 39569-000 - Estado De Minas Gerais

## REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAL DE DENTRO - MG REALIZADA EM 07 DE MAIO DE 2024.



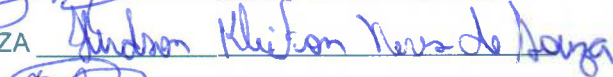
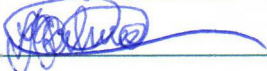


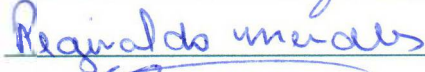
Aos 07 (Sete) do mês de maio do ano de 2024 (Dois Mil e Vinte e quatro), às dezenove horas compareceram na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Curral de Dentro, os vereadores, Edson Rodrigues de Souza, Genivaldo da Rocha Moreira, Hudson Kleiton Neres de Souza, Ilma Pereira Guimarães Silva, Leniberson Ferreira de Araujo, Maria Sandra Malaquias Viana, Reginaldo Mendes e Wellington de Matos Menezes. O vereador Joaquim Resena de Souza não compareceu a reunião, mas justificou a sua ausência a esta casa. Constando quórum legal o Senhor Presidente, Leniberson Ferreira de Araujo agradeceu a presença de todos, declarou aberta a reunião sob a proteção de Deus e em nome do povo de Curral de Dentro. Dando continuidade o Senhor Presidente solicitou que a vereadora Ilma Pereira Guimarães Silva fizesse a oração. Em seguida, o Senhor Presidente solicitou que Diretora fizesse a leitura da Ata da reunião ordinária do dia 22/04/20, na qual foi colocada sobre discussão e não havendo ressalvas foi declarada aprovada e assinada pelos vereadores presentes. Logo, o secretário Genivaldo da Rocha Moreira procedeu-se que a Diretora fizesse a leitura das matérias protocoladas nesta casa na qual, foi o Projeto de Lei nº 010/2024 **“Institui a Gratificação de Incentivo financeiro para os profissionais farmacêuticos da Rede de Atenção Básica à Saúde – Farmácia de Minas, conforme Resolução SES/MG nº 9.063/2023 e Resolução SES/MG nº 8.428/2022, e dá outras providências”**, logo foi feita a leitura do Projeto de Lei 011/2024 **“Dispõe sobre as diretrizes gerais para elaboração e execução da Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2025 e dá outras providências”**. Seguidamente foi solicitada a leitura do Parecer do projeto de Lei 007/2024 **“Dispõe sobre a criação do cargo de Agente de Contratação e a Comissão de Contratação, regulamenta a Equipe de Apoio, concedendo gratificação, nos moldes da Lei Federal de Licitações no 14.133/2021”** emitido pelas comissões, em que foi aprovado por unanimidade dos presentes em única discussão e votação. Assim, o Projeto de Lei nº 007/2024 foi colocada em primeira e segunda discussão e votação e não havendo manifestações contrárias, o Projeto foi aprovado. Em seguida, o Sr. Presidente Leniberson franqueou a palavra aos vereadores presentes, em ordem, Ilma Pereira Guimarães Silva parabenizou a gestão pela comemoração do Dia dos Trabalhadores e estendeu sua felicidade por demais obras em desenvolvimento. O Vereador Wellington de Matos Menezes, se solidarizou com o acontecimento trágico no Rio Grande do Sul, desejou que Deus confortasse cada um daqueles que estão sofrendo com a perda de suas casas, parabenizou o povo brasileiro por toda manifestação de apoio e doação para os que estão sofrendo com o ocorrido. Genivaldo da Rocha Moreira, cumprimentou a todos presentes, parabenizou o prefeito e sua equipe pela festa organizada em comemoração ao Dia do Trabalhador. O Vereador Hudson Kleiton Neres de Souza, cumprimentou os presentes e telespectadores, parabenizou os eventos que a gestão, os secretariados e toda equipe envolvida que realizaram nos últimos dias, tais copa calango, a festa do trabalhador, os quatros carros que chegaram para o município e ect. O presidente Leniberson indagou sua felicidade a ordem de serviço dada pela gestão atual no Bairro Bom Jesus. Diante o exposto não havendo mais nada a tratar o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião e para constar lavrou-se a presente Ata que, após lida e discutida, se conforme, será aprovada e assinada.



# Câmara Municipal De Curral de Dentro

CNPJ: 01.765.033/0001-95

CEP: 39569-000 - Estado De Minas Gerais

NOME	ASSINATURA
1. EDSON RODRIGUES DE SOUSA	
2. GENIVALDO DA ROCHA MOREIRA	
3. HUDSON KLEITON NERES DE SOUZA	
4. ILMA PEREIRA GUIMARÃES SILVA	
5. JOAQUIM RESENA DE SOUZA	_____
6. LENIBERSON FERREIRA DE ARAÚJO	
7. MARIA SANDRA MALAQUIAS VIANA	
8. REGINALDO MENDES	
9. WELLINGTON DE MATOS MENEZES	